



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2022**

Indefere o pedido de cessão do servidor deste Regional Lucas Ribeiro Prado para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 085/2022/AJA e demais informações constantes do processo DP-1980/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de cessão do servidor LUCAS RIBEIRO PRADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal Regional, solicitada pela Subprocuradora Geral da República Eliana Peres Torelly de Carvalho, Secretária Geral do Ministério Público Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, diante da inexistência de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região